



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº246, de 22 de Novembro de 2000.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, no uso da competência delegada pelo Sr. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, através da Portaria nº848, de 1º de Junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto – lei nº73, de 21 de Novembro de 1966, e o que consta do Processo **SUSEP nº 10.002060/00-11**.

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto Social da **SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de Março de 2000, em especial o seguinte:

I – Alteração do artigo 5º do Estatuto Social, em razão de aumento do Capital Social de R\$ 175.943.399,23 (Cento e setenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos) para R\$ 308.057.259,41 (Trezentos e oito milhões, cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos), mediante capitalização da Reserva para Aumento de Capital, no montante de R\$ 24.750.998,97 (Vinte quatro milhões, setecentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos) e da Reserva de Ágio no valor de R\$ 107.362.861,21 (Cento e sete milhões, trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos).

II – Alteração do artigo 22.

DANILO CLAUDIO DA SILVA
Chefe do DECON